

**PORTARIA Nº 014 - DG, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2944*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no Art. 103, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula n.º 171, Agente Legislativo Administrativo, retroativo ao dia 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral